Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA Nº 6.930 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidores Públicos Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná".

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 150, de 22 de dezembro de 2022, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

| Nome | Matrícula | Cargo | Grau Anterior | Grau da Promoção |
|-------------------|-----------|----------------|------------------|---------------------|
| Francieli Bonetti | 19540 | Servente Geral | I | II |
| Vanderléia Staats | 19539 | Servente Geral | I | II |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Marmeleiro, 23 de dezembro de 2022.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro